



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 576/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 668/20-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi e Outro**  
**Processo administrativo nº 8.757/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O imóvel em questão é de propriedade da municipalidade?
- 2- Qual o valor aplicado na reforma?
- 3- Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes à reforma.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROCESSO 1006/2020 11:52 00000001831



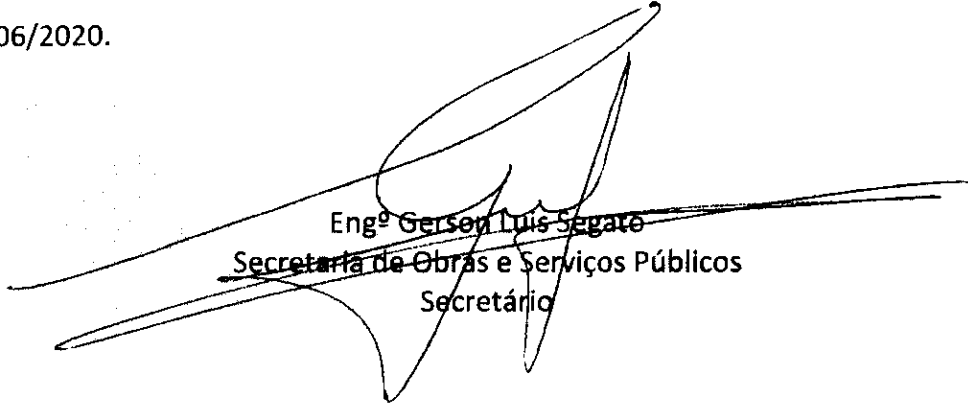
**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

À D.T.L./G.P.

Em resposta à CI nº 741/2020 – Requerimento nº 668/2020, informo:

1. Imóvel locado.
2. A adaptação do imóvel foi executada pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, com os materiais disponíveis em estoque municipal e mão de obra própria.
3. Por se tratar apenas de uma adaptação do imóvel para abrigar a Casa do Empreendedor, sendo executada pelos funcionários do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, não existindo nenhuma documentação (projeto/planilha) tendo em vista se tratar de apenas adaptação do imóvel.

S.O.S.P., 03/06/2020.



Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário